

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 124/2013 – CIB**

**Goiânia, 11 de julho de 2013.**

**Aprova AD REFERENDUM a solicitação de Financiamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, ao Ministério da Saúde, para Ampliação e Manutenção dos Serviços de atendimento a Paciente com Queimaduras.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria nº 1.273 GM/MS, de 21 de novembro de 2000, que organizam a assistência a pacientes com queimaduras em serviços hierarquizados e regionalizados;
- 2 - A Portaria nº 1.274 GM/MS, de 21 de novembro de 2000, que define os procedimentos da área de queimados, incluindo procedimentos que antes não eram contemplados na tabela SIA/SUS;
- 3 - A Portaria nº 1.009/SAS/MS, de 30 de dezembro de 2011, que inclui e altera procedimentos em queimados;
- 4 - Que existe apenas dois serviços privados habilitados em Goiás e, que um dos serviços solicitou descredenciamento;
- 5 - A necessidade de ampliação de oferta de serviços em queimados e a dificuldade de estruturar um serviço público para atendimento em queimados a curto e médio prazo;
- 6 - A solicitação de aumento de recursos do Pronto Socorro de Queimaduras de Goiânia, para manutenção do serviço existente para atendimento de pequeno, médio e grande queimado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia ao Ministério da Saúde de repasse de recursos financeiros para manutenção e ampliação de serviços de atenção a pacientes queimados, de referência estadual, em Assistência de Média e Alta Complexidade, no valor mensal de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS